



Câmara Municipal de
Quinta do Sol

Estado do Paraná - CNPJ: 01.533.220/0001-43

ATA DA OITAVA (08ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO TERCEIRO PERÍODO, DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ, realizada às Nove horas (09h00) do dia Vinte e Dois (22) do Mês de Dezembro (12) do Ano de Dois Mil e Vinte Três (2023). Reuniram-se na Câmara Municipal de Quinta do Sol - Estado do Paraná, sob a Presidência do Vereador **PEDRO ALBERTO ARRIGO**, sendo secretariado pelos vereadores **ANTONIO ZANGALLI** e **VALDECI RIBEIRO DE MAIA** ocupando a 1ª e 2ª secretaria, respectivamente. Estando presentes os Vereadores **EDMAR SILVA DE FIGUEREDO, LUCIMARA DAMACENO CACILHA, NELSON MALAGUTTI, OSCAR PEREIRA DA SILVA, SABRINA YAMAJI ARRUDA** e estando ausente o vereador **GEOVANI ALVES TEIXEIRA**. O Sr. Presidente **Pedro Alberto Arrigo** iniciou cumprimentando todos os colegas vereadores, vereadoras e funcionários. Composta a Mesa, feita a verificação de costume pelo Secretário e havendo número legal para a constituição do quórum, o Sr. Presidente declara aberta a presente sessão. Após, convidou a vereadora Lucimara Damaceno Cacilha Teodoro para fazer a leitura de um texto bíblico. Dando continuidade, passou para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, colocando a ata da última sessão extraordinária em discussão, como ninguém quis discutir, foi colocada em votação, sendo aprovada por todos e então assinada pelos integrantes da mesa. Prosseguindo, solicitou ao Secretário de Administração e Finanças para fazer a leitura do expediente: **Veto nº 001/2023 ao Autografo de Lei Nº 071/2023:** Veto à emenda modificativa nº 003/2023 ao projeto de lei ordinária nº034/2023 estima receita e fixa despesa do município de quinta do sol, estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2024. **Veto Nº002/2023 ao Autografo de Lei nº 070/2023:** Veto ao projeto de lei 004/2023 proíbe a comercialização de acessórios e brinquedos infantis nos eventos e festividades fomentados com recursos públicos. Em seguida, por se tratar de uma sessão extraordinária, o Sr. Presidente passou diretamente para a **ORDEM DO DIA:** Colocando em discussão o **Veto nº 001/2023 ao Autografo de Lei Nº 071/2023** a palavra ficou livre, como ninguém quis discutir, o **Veto nº 001/2023 ao Autografo de Lei Nº 071/2023** foi colocado em votação. Por ser tratar de votação secreta, o vereador Antonio Zangalli foi convidado para recolher as cédulas de votação de cada vereador presente. Após as cédulas recolhidas, o Sr. Presidente convidou os vereadores Oscar Pereira da Silva e Nelson Malagutti para escrutinar os votos, que obteve o seguinte resultado: 5 (cinco) votos favoráveis ao veto e 2 (dois) votos contrários o veto. Sendo assim o **Veto nº 001/2023 ao Autografo**



Câmara Municipal de
Quinta do Sol
Estado do Paraná - CNPJ: 01.533.220/0001-43

de Lei Nº 071/2023 foi aprovado por cinco votos contra dois. Colocando em discussão o **Veto nº 002/2023 ao Autografo de Lei Nº 070/2023** a palavra ficou livre, como ninguém quis discutir, o **Veto nº 002/2023 ao Autografo de Lei Nº 070/2023** foi colocado em votação. Por ser tratar de votação secreta, o vereador Nelson Malagutti foi convidado para recolher as cédulas de votação. Após as cédulas recolhidas, o Sr. Presidente convidou as vereadoras Sabrina Yamaji Arruda e Lucimara Damaceno Cacilha Teodoro para escrutinar os votos, que obteve o seguinte resultado: 7 (sete) votos contrários o veto. Sendo assim o **Veto nº 002/2023 ao Autografo de Lei Nº 070/2023** foi reprovado por sete votos. Não havendo mais matérias para deliberação, o Sr. Presidente **Pedro Alberto Arrigo** agradeceu a presença de todos os vereadores que atenderam de prontidão a convocação para a sessão extraordinária. Em seguida, declarou encerrada a sessão e para constar lavrou-se a presente ata que será assinada quando lida e discutida, for aprovada.